



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

SEGUNDO TERMO ADITIVO O CONTRATO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, MEDIANTE LINK DEDICADO DE 50.000 KBPS, (KILOBYTES POR SEGUNDO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO IPOJUCA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A CÂMARA DO IPOJUCA E, DO OUTRO LADO, S.T. TELECOM LTDA EPP – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017 – PREGÃO PESENCIAL Nº 004/2017.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas tem entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento nas Leis nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 126/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA, órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.907.347/0001-24, com sede Av. Francisco Alves de Souza, nº 178, Centro, Ipojuca-PE, neste ato representado pelo Albérico de Souza Lopes, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, portador da cédula de identidade nº 6.913.781 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.922.424-04, residente no Município do Ipojuca-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **S.T. TELECOM LTDA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.433.186/0001-84, com sede na Av. General Mac Arthur, nº 418, Sala 1009, Imbiribeira, Recife-PE, através de sua sócia, Tânia Maria Lima e Santos, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.431.204-91, portadora da Cédula de identidade nº 1.302.806 SSP-PE, firma e ajustam o presente termo aditivo nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMIEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a iniciar de **01/09/2019**, nos termos da Cláusula Segunda do contrato nº 013/2017, relativo ao objeto de serviços de internet banda larga, mediante link dedicado, com velocidade mínima de 50.000 Kbps (Kilobytes por segundo) para atendimento da Câmara Municipal do Ipojuca.



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO


As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.1101.2081.0000, elemento de despesa 33903943, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 561/2019, datado de 31.08.2019, no valor total de R 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do contrato celebrado que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ipojuca (PE), 31 de agosto de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
Sr. Albérico de Souza Lopes
Contratante


S. T. TELECOM LTDA EPP
Srª Tânia Maria Lima e Santos
Contratado



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
070332629-5

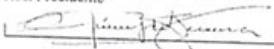
Nome
JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO

Filiação
JOSE RAINDO GOMEZ
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO RAINDO

| C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang. |
|----------------|-------------------------|------------|
| 918.928.056-34 | 1279429 SSP-DF | A+ |

| Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade |
|------------|----------------|----|---------------|
| 10/06/1972 | RIO DE JANEIRO | RJ | BRASILEIRA |


| Crea do Registro | Emissão | Data de Registro |
|------------------|------------|------------------|
| CREA-DF | 12/11/2014 | 11/01/1996 |

Ass. Presidente


Registro no Crea
DF-9061/D



Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional


Valid como Documento de Identidade e em Fe Pública (2ª do art. 55 da Lei nº 5104 de 24/12/96 e Lei nº 6200 de 07/05/75)



S.T TELECOM LTDA - EPP
C.N.P.J Sob. N. 08.433.186/0001-84

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa Outorgante **S.T TELECOM LTDA - EPP**, com sede na Av. General Mac Arthur, 418 sala 1009, Imbiribeira - Recife CEP. 51.160-280, Inscrita no C.N.P.J Sob. N. **08.433.186/0001-84**, representada pelas sócias, Susana Maria da Silva Dutra, Casada, Brasileira, RG 3850400 SSP-PE. CPF 707.349.334-87, Residente e Domiciliado na Rua Vinte e Nove, 175, 5ª Etapa, Rio Doce - Olinda/PE e Tania Maria Lima e Santos, Brasileira, Rg.10.32.806 SSP-PE, CPF. 063.431.204-91, Residente e Domiciliado a Rua Presidente Nilo Peçanha, 731, Bl D, apt 103, Cep-51.160-220, Bairro Imbiribeira Recife PE.

Constituem seu bastante procurador, Diógenes Wendell de Santana Moraes, brasileiro, solteiro, Rg.7268310 SDS-PE, CPF. 063.493.054-00, Residente e Domiciliado na Rua Eugênio Leopoldino de Araujo Correa, 59 I Etapa - Rio Doce - Olinda/PE e Juan Antonio de Carvalho Raimdo, brasileiro, casado, Rg.1279429 SSP-DF, CPF. 918.928.056-34, Residente e Domiciliado na Av. Eng. Domingos Ferreira, 3309 Apt 501, Bairro Boa Viagem Recife/PE - CEP 51.020-035.

Objeto: Representar a Outorgante única e exclusivamente em processos de licitações públicas.

Confere poderes para representar isoladamente a OUTORGANTE, perante quaisquer órgãos das Administrações Públicas Federal, Municipal e Estadual, autarquias, conselhos de classe, empresas de Economia Mista, empresas constituídas sob a forma de Serviço Social Autônomo pertencente ao Sistema "S", FIEPE e SEBRAE, podendo para tanto, representar a outorgante em processos licitatórios com poderes para acordar, discordar, transigir, dar e receber quitações, firmar compromissos, assinar documentos referente a licitação, formular lances de preços, interpor e desistir de recursos, assinar atas, firmar declarações e compromissos e assinar contratos, sob as penas da lei, sendo vedado o substabelecimento do presente instrumento de procuração.

Validade: 12 meses.

Recife, 30 de abril de 2019.

Susana Maria da Silva Dutra
Susana Maria da Silva Dutra
CPF: 707.349.334-87

Outorgante
S.T TELECOM LTDA - EPP
CNPJ. 08.433.186/0001-84

Tania Maria Lima e Santos
Tania Maria Lima e Santos
CPF: 063.431.204-91

Outorgante
S.T TELECOM LTDA - EPP
CNPJ. 08.433.186/0001-84

Fone/Fax: (081) 4102-4402

Av. Gal. Mac. Arthur, 418 sala 1

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Mora Agostinho L.A. Soares - Oficial - Tabelião
Francisco Emmanuel L. Soares - Rubst. - Odineia Moraes de L. Diniz - Subst.
Av. Eng. Domingos Ferreira, 153 - Boa Viagem - Recife - PE - Fone: (81) 3328-0643

Reconheço por semelhança a firma indicada de
Tania Maria Lima e Santos
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fe.
Recife, 03 de maio de 2019 08:55:27
Em testemunho da verdade.
Francisco Emmanuel Lauria Araujo Soares (Substituto)
Enrol. R\$ 3.39 TSNR. R\$ 1.52 Total: R\$ 4,91
Selo: 0074799 DPY04201911.00898

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Mora Agostinho L.A. Soares - Oficial - Tabelião
Francisco Emmanuel L. Soares - Rubst. - Odineia Moraes de L. Diniz - Subst.
Av. Eng. Domingos Ferreira, 153 - Boa Viagem - Recife - PE - Fone: (81) 3328-0643
Reconheço por semelhança a firma indicada de
Susana Maria da Silva Dutra
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fe.
Recife, 03 de maio de 2019 08:54:38
Em testemunho da verdade.
Francisco Emmanuel Lauria Araujo Soares (Substituto)
Enrol. R\$ 3.39 TSNR. R\$ 1.52 Total: R\$ 4,91
Selo: 0074799 DPY04201911.00898